



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALITRE**  
MUNICIPIO DE SALITRE – COMARCA DE SALITRE  
ESTADO DO CEARÁ  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
**542**

**MARIA LUCIA LEITE DINIZ**  
OFICIALA

**FICHA**  
**1**

**Salitre-CE, 12 de julho de 2013**

**IMÓVEL:** Imóvel Urbano. Salitre-CE. Área(há): **1375m<sup>2</sup>**. Perímetros(m): 189,96. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.194.645,00m** e **E 339.575,00m**; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO DE IZAULINA e EUSÉBIO PEREIRA, com azimute 129°48'20" e distancia de 78,10m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.194.595,00m** e **E 339.635,00**; deste segue confrontando com a propriedade de MOACIR FEITOSA e GLEYDSON, com azimute 281°36'41" por uma distancia de 74,53m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.194. 610,00m** e **E 339.562,00m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO CHAVES SOBRINHO e a RUA ANTÔNIO VIDAL, com azimute 20°22'35" por uma distancia de 37,34m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGR**, tendo como datum o SIRGAS2000. **Planta do imóvel Georreferenciado, ART nº 060491424500173 , Memorial Descrito** , expedidos aos 07 de junho de 2013, ambos assinados pelo Sr. Joaquim Conrado de Oliveira- Eng.º. RNP 0604914245- CPF 028.846.823-68. **Requerimento e Edital** ambos registrados em Títulos e Documentos nesta serventia, sob nºs: 2449 e 2451 do Livro B-11 e B-12, aos 12/07/2013, nesta serventia. **PROPRIETÁRIOS: ANTONIO CHAVES SOBRINHO**, brasileiro, militar, portador da cédula de identidade RG n.º 2000015006825 SSPDC-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 654.552.749-53, conforme consta na CNH/DETRAN-CE, registro nº 03573417284, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens aos 21 de dezembro de 2002, conforme Certidão de Casamento nº 849, Fls. M249v do livro B-4, nesta Serventia, com **JUCERLÂNDIA MARIA NONATO CHAVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 2002098059871 2º via /SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.786.953-54, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 39 e R.1**, aos 11 de julho de 1996, desta serventia. Eu, Maria Lúcia Leite Diniz- Titular Interina a digitei e subscrevi.

**R.1/542-** Salitre-CE, 07 de agosto de 2013.

Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nesta serventia, no livro 03, fls. 132 e v, aos 07(sete) de agosto de 2013, prenotada sob nº 931, livro 1-B, nesta data, os proprietários: **ANTONIO CHAVES SOBRINHO**, e seu cônjuge **JUCERLANDIA MARIA NONATO CHAVES**, **VENDERAM** o **IMÓVEL** objeto da matrícula a **:FRANCISCA DA SILVA SANTANA**, brasileiro(a), solteira, agricultora, portador(a) da cédula de identidade nº 2008230159-4 SSP/CE, expedida aos 12/06/2012, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 928.642.103-63, com endereço na rua Antonio Vidal, 419, centro- Salitre-CE, nascida aos 03/11/1971, pelo valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**. **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Não consta. **Nº DO SELO: AA 612.632.** Eu, Maria Lúcia Leite Diniz- Titular Interina a digitei e subscrevi.

**R.2/542-** Salitre-CE, 23 SETEMBRO de 2013

**IMÓVEL:** O descrito na matrícula. **EMITENTE: FRANCISCA DA SILVA SANTANA**, já qualificado no R.1. **AVALISTA/ANUENTE: ERNANDE ALVES BATISTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 190.339.090 SSP-CE, expedida aos 08/04/1990 CPF/MF Nº 769.797.843-15, reside na rua Antônio Vidal, 419, centro- Salitre-CE. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus-Osaco/SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pelo Sr. José Pinheiro de A. Neto-104450. **FORMULA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal(Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis)nº 237/5102/24092013-01. **VALOR: R\$ 35.260,00** (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** 36(trinta e seis) parcelas no valor de R\$ 1.383,53(um mil,trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos). Prazo da operação: 1117 dias. Data para liberação do credito 24/09/2013. Encargos Prefixados: Taxa de Juros efetiva 1,79%a.m; Taxa de juros efetiva 23,73% a.a(O emitente declarou opção ao regime de Prefixação) period.capitalização-Diária. Valor do IOF 623,21. Praça de pagamento: Salitre-CE. Vencimento da 1º Parcela: 15/11/2013. Vencimento da ultima parcela: 15/10/2016. **Encargos moratórios:** Constam na Clausula 4 da cedula. **OBS:** A emitente e/ou terceiro garantidor obrigam-se a não alugar, ceder, emprestar, vender, promover vender, ou de qualquer forma onerar o imóvel ora cedido, sem o expresse **consentimento do credor** ou de quem vier a se subrogar nos direitos deste. As demais clausula e condições consta na cédula, emitida aos 24 de SETEMBRO de 2013 e registrada no **Livro 3 sob nº 47**, ambos protocolados sob nº 972, Fls. 01 do livro 1-B . Nº DO



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALITRE**  
MUNICIPIO DE SALITRE – COMARCA DE SALITRE  
ESTADO DO CEARÁ  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
**542**

**MARIA LUCIA LEITE DINIZ**  
OFICIALA

**FICHA**  
**1V**

SELO AA612684. Eu, Maria Lúcia Leite Diniz- Titular Interina a digitei e subscrevi.

**AV.3/542-** Prenotado sob nº 1379- Em 07/10/2015

Nos termos do REQUERIMENTO emitido pela FRANCISCA DA SILVA SANTANA, com firma reconhecida no Cartório 2º Ofício de Campos de Campos Sales-CE, aos 06/10/2015, CONSTRUIU no terreno descrito nesta matrícula um **PRÉDIO RESIDENCIAL**, localizado à rua Antônio Vidal, nº 419, centro- Salitre-CE, contendo: Uma garagem uma varanda, uma sala de jantar, um quarto, uma cozinha, duas suíte, um banheiro social, uma área de serviço, um corredor com área descoberta, um muro com área descoberta, **Área construída 108,57m<sup>2</sup> e área murada 141,77m<sup>2</sup>.**, terreno com os limites e dimensões seguintes: Nascente, medindo **5,76m**(cinco metros e setenta e seis centímetros)limita-se com imóvel da proprietária; Poente, medindo **5,76m**(cinco metros e setenta e seis centímetros)limita-se com a rua Antônio Vidal; Norte, medindo **18,46m**(dezoito metros e quarenta e seis centímetros)limita-se com imóvel da proprietária e ao Sul, medindo **19,24m**(dezenove metros e vinte e quatro centímetros)limita-se com imóvel da proprietária; conforme documentos apresentados: CONFEA/CREA-CE -ART. Nº 060491424500389, efetuado o pagamento aos 19/09/2015 na CEF- Campos Sales -CE no valor de R\$ 67,684. ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO nº 0007/2015 emitido em setembro de 2015. CARTA DE HABITE-CE nº 0007/2015, aos 21/09/2015 e Certidão para averbação de Construção, aos 02/10/2015, ambos expedidos pelo Sr. Francisco de Assis Marcelino- Port. Nº 0301.025/2013-Secretaria de Administração e Finanças-Setor de Tributação Arrecadação e Fiscalização do município de Salitre-CE. Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002572015-88888962, nome FRANCISCA DA SILVA SANTANA. CEI: 51.23245962/63, válida até 28/03/2016; PLANTA BAIXA - setembro/2015 e MEMORIAL DESCRITO , ambos assinados pelos confinantes e o Sr. Joaquim Conrado de Oliveira- Engº. RNP 0604914245- CPF 028.846.823-68, com firmas reconhecidas nesta Serventia. O referido é verdade . Dou fé- Salitre-CE, 07 de outubro de 2015. Nº do selo: AA 771.999. Eu, Maria Lúcia Leite Diniz-Titular Interina a digitei e subscrevi.

**AV.4/542-** Prenotado sob nº 1398- Em 22/12/2015

Nos termos do REQUERIMENTO emitido pela FRANCISCA DA SILVA SANTANA, com firma reconhecida nesta Serventia, aos 1/12/2015, referente a: **ÁREA CONSTRUÍDA DE ACRESCIMO** no imóvel descrito na referida matrícula, com o teor seguinte: um **PRÉDIO RESIDENCIAL 1º ANDAR**, situado na **RUA ANTONIO VIDAL Nº 419-A**, centro- Salitre-CE com 01 área de serviço, 01 banheiro social, 01 cozinha, 02 quartos, 01 sala de estar,. 01 área de lazer, perfazendo uma área total de 74,10m<sup>2</sup>, com os limites e dimensões seguintes: NASCENTE, medindo **5,70mts.** limita-se com imóvel da proprietária; POENTE, medindo **5,70mts.** limita-se com a via pública à rua Antônio Vidal; NORTE, medindo **13,0mts.** limita-se com imóvel da proprietária e ao SUL, medindo **13,0mts.** limita-se com imóvel da proprietária, conforme documentos anexos: ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO nº 0010/2015 expedido aos 19/11/2015 com inscrição municipal nº 000700-5; CARTA DE HABITE-CE nº 0010/2015, aos 02/12/2015 e Certidão para averbação de Construção, aos 18/12/2015, ambos expedidos pelo Sr. Francisco de Assis Marcelino- Port. Nº 0301.025/2013 -Secretaria de Administração e Finanças-Setor de Tributação Arrecadação e Fiscalização do município de Salitre-CE. **PLANTA BAIXA DO IMÓVEL** , expedida em Dez/2015; CONFEA/CREA-CE -ART. Nºs: 060491424500401, efetuado o pagamento aos 01/12/2015 na CEF- Campos Sales -CE no valor de R\$ 67,68, ambos assinados pelo Sr. Joaquim Conrado de Oliveira- Engº. RNP 0604914245- CPF 028.846.823-68, com firmas reconhecidas aos 11/12/2015. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS** nº 003622015-88888067. Nome- Francisca da Silva Santana- CEI 51.233.80067/65, válida até 15/06/16. Guia da Previdência Social-GPS -Identificador nº 51.233.80067/65 n no valor de R\$ 2.675,14, efetuado o pagamento aos 08/12/2015-BB. O referido é verdade . Dou fé- Salitre-CE, 22 de dezembro de 2015. Nº do selo: AA 772.012. Eu, Maria Lúcia Leite Diniz-Titular Interina a digitei e subscrevi.

**R.5/542-** Prenotado sob nº 1418- Em 19/02/2016

Nos termos da **CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL(HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS)Nr. 237/5102/17022016-01**, datada de 16 de fevereiro de 2016, onde figura como **EMITENTE(S): FRANCISCA DA SILVA SANTANA**, já qualificado no R.1. **AVALISTA: ERNANDE ALVES BATISTA**, brasileiro, solteiro,

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALITRE**

MUNICIPIO DE SALITRE – COMARCA DE SALITRE

ESTADO DO CEARÁ

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****MATRÍCULA**

542

**MARIA LUCIA LEITE DINIZ**

OFICIALA

**FICHA**

2

comerciante, portador do RG 190.339.090 SSP-CE, expedida aos 08/04/1990 CPF/MF N° 769.797.843-15, reside na rua Antônio Vidal, 419, centro- Salitre-CE, respondendo com esta solidária e integralmente por todas as obrigações aqui assumidas, anuindo ainda, expressamente, com o ora convencionado e as garantias reais descritas no Quadro II-16. **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DA GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto da matrícula e Av.3 e 4, também todos os melhoramentos, construções, acessões, pertences e benfeitorias nele existentes e que a ele vierem a ser acrescidos durante a vigência da presente operação, avaliado em R\$ 158.000,00(cento e cinquenta e oito mil reais). **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Cidade de Deus, s/n, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 100.000,00** (CEM mil reais.) Prazo da Operação: 80 meses . Data para a Liberação do Crédito: 16/02/2016. Taxas de Juros: %am. Taxa de Juros: 2,25%a.a. Taxa de Juros 30,60%aa. Opção ao regime de: Prefixação. Period.Capitalização: Diária. Valor do IOF: R\$ 3.404,90. Qtde. de Parcelas: 80. Valor das Parcelas: R\$ 2.824,36. PRAÇA DE PAGAMENTO: Salitre-CE. Vencimento da Primeira Parcela: 16/03/2016. Vencimento da Última Parcela. 17/10/2022. Pagamentos Autorizados. Tributos- R\$ 3.404,90. Total: 3.404,90. Custo efetivo total 2,40%a.m. e 32,93 %a.a. **VALOR LIBERADO DO CREDITO:** Será lançado a crédito na Conta Corrente do Emitente. Código: 5.102-2, agência Salitre. A EMITENTE e o/ou o TERCEIRO GARANTIDOR poderá transmitir os direitos de que seja(m) titula(es) sobre o imóvel aqui cedido, desde que haja prévia e expressa anuência do CREDOR, por escrito, e que o eventual adquirente assumas as obrigações previstas na Cédula , mantendo intacta a garantia outorgada. As demais clausulas e condições consta na referida cédula QUE FICA ARQUIVADO NESTA SERVENTIA e registrada no Livro 3 sob n° 78. O referido é verdade. Dou fé. Salitre-CE, 19 de fevereiro de 2016. N° DO SELO: AA 872489. Eu, Maria Lúcia Leite Diniz- Titular Interina a digitei e subscrevi.

AV.6/542- Prenotado sob n° 1591 -Em 09/10/2017

Promove-se a presente averbação para constar que nos termos da **NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, emitida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, representado por Karina de Almeida Batistuci, com firma reconhecida no Cartório de R.C.P.N de Bauru/SP aos 18/07/2017; registrada no livro de Títulos e Documentos sob n° 4793-Livro B-18- Fls. 230 e v , os DEVEDORES FIDUCIANTE: **FRANCISCA DA SILVA SANTANA**- CPF/MF 928.642.103-63 e **ERNADE ALVES BATISTA** CPF/MF 769.797.843-15, foram **NOTIFICADOS** aos **01/08/2017** na rua Antônio Vidal, 419, centro- Salitre-CE , sendo averbado a referida notificação sob n° AV.1/4793 do livro B-18 . N° do selo: AB055881. O referido é verdade. Dou fé. Salitre-CE, 09 de outubro de 2017. Eu, Maria Lúcia Leite Diniz-Titular Interina a digitei e subscrevi.

AV.7/542- Prenotado sob n° 1630 -Em 07/02/2018

Promove-se a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**- Nos termos do requerimento formulado aos 03/01/2018, com firma reconhecida no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bauru/SPO , aos 04/01/2018 pelo **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira inscrita CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP; neste ato representado por **KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 178.033, portadora da Cédula de Identidade RG n° 27.713.199-6 SSP/SP, CPF/MF n° 257.226.048-44, nos termos da Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas-Osasco/SP, no **livro 1347- pagina 133/136** aos **24/02/2017**, integrante do escritório **J.BUENO E MANDALITI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF 10.508.423/0001-70, com registro na OAB/SP n° 11.318, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n° 3-03, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP , com firma reconhecida nesta serventia aos 09/02/2018, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, comprovante de pagamento do imposto devido conforme Guia de Pagamento do **I.T.B.I** n° 0061/2017, efetuado o pagamento aos 19/12/2017 no valor de R\$ 2.069,00(dois mil e sessenta e nove reais) no banco BB- agência 8174-4, conta 15622-1 , emitido aos 14/12/2017 pelo Sr. Francisco de Assis Marcelino- Portaria n° 0301.025/2013- Prefeitura Municipal de Salitre- Secretaria de Gestão e Finanças; procede-se esta **AVERBAÇÃO**, para fazer constar que, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei n° 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel descrito nesta matrícula em favor do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, conforme estabelecido no teor(**CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO CRÉDITO**



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALITRE**  
 MUNICIPIO DE SALITRE – COMARCA DE SALITRE  
 ESTADO DO CEARÁ  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
**542**

**MARIA LUCIA LEITE DINIZ**  
 OFICIALA

**FICHA**  
**2V**

**PESSOAL(HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS)Nr. 237/5102/17022016-01**, datada de 16 de fevereiro de 2016, registrada conforme **R.5/542** aos 19 de julho de 2016. Imóvel avaliado por **R\$ 103.404,90** (cento e três mil quatrocentos e quatro reais e noventa centavos).As partes foram devidamente intimadas através **NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, emitida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, representado por Karina de Almeida Batistuci, com firma reconhecida no Cartório de R.C.P.N de Bauru/SP aos 18/07/2017; registrada no livro de Títulos e Documentos sob nº **4793-Livro B-18- Fls. 230 e v**, os **DEVEDORES FIDUCIANTE**: **FRANCISCA DA SILVA SANTANA**- CPF/MF 928.642.103-63 e **ERNADE ALVES BATISTA** CPF/MF 769.797.843-15, foram **NOTIFICADOS** aos **01/08/2017** na rua Antônio Vidal, 419, centro- Salitre-CE, sendo averbado a referida notificação sob nº AV.1/4793 do livro B-18. O credor fiduciário adquirente deverá promover o(s) leilão(ões) público(s) disciplinado(s) no artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97. **OBSERVAÇÃO**. Anexo ao requerimento de consolidação os seguintes documentos: Procuração Pública, comprovante da quitação do ITBI, IPTU e Certidão Negativa de Débitos Municipal nº 0062/2018 expedida pelo Sr. Antônio Joaquim Neto aos 09/02/2018. Nº do selo: AB055904. O referido é verdade. Dou fé. Salitre-CE, 09 de FEVERIRO de 2018. Eu, Maria Lúcia Leite Diniz-Titular Interina a digitei e subscrevi.  
**AV.8/542** Prenotado sob nº 1639 - Em 21/03/2018.

Promove-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da **CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO PESSOAL( HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS)Nº 237/5102/24092013-01**, com vencimento em 15/10/2016, registrada sob nº **R.2 e REG. 47- Livro 3**, conforme autorização do credor **BANCO BRADESCO S/A**, emitida pelos Srs: Franciel Felix Ferreira e Renata Maria Duarte Costa, ambos funcionário da agência de Salitre-CE, no instrumento particular aos 21/03/2018 com firma reconhecida nesta serventia. Nº do selo: AB055912. O referido é verdade. Dou fé. Salitre-CE, 21 de março de 2018 Eu, Maria Lúcia Leite Diniz-Titular Interina a digitei e subscrevi.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, e que na presente matrícula não consta nenhum lançamento após os acima descritos. Expede-se essa Certidão com prazo de validade de **30 (TRINTA) dias**, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, ressalvando qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdade. **DOU FÉ.**

SALITRE - CEARÁ, 21 de Março de 2018.

Oficial do Registro

